



RESOLUÇÃO Nº 073/2021-CDA/IMD, de 08 de outubro de 2021.

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.113699/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado Comutação Inteligente de Chamadas, vinculado ao Instituto Metrópole Digital, coordenado pelo Prof. Marcelo Augusto Costa Fernandes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de outubro de 2021.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor